

Drefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1.520, DE 20 DE AGOSTO DE 1 985.-

Revoga o Decreto Municipal nº 1.460. de 11 de Jameiro de 1 985.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assia. Estado de São Paulo, no uso de auas atribuições legais, e considerando não haver mais interesse so município manter a de claração de utilidade pública editada pelo Decreto Municipal nº 1.460, de 11 de Jameiro de 1 985,

DECRETA:

- Artigo 19 Fica revogado em todo o seu inteiro teor o Dacreto Municipal nº 1.460, de 11 de Janeiro de 1 985.
- Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publioação.
- Artigo 3º Revogam-se às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assia, em 20 de Agosto de 1 985 --

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO Profesto Municipal

AMILTON PEIRELLES DE AIMEDDA

Chefe do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 20 de Agosto de 1 985.-

AMILTON METRELLES DE AIMEIDA

Chefe do Depertamento de Administração

CS/OB